

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 12º BPM E O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG.

Nº 08 / 2018 – PMMG / 12º BPM

Nº 01 / 2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS / MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais / 12º BPM**, entidade de direito público, estabelecida na rua Dr. Carvalho, 1.650, Bairro Novo Horizonte, Passos/MG, CEP 37902-508, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo **Ten. Cel PM Leander Tostes de Castro Souza, Comandante do 12º BPM**, inscrito no CPF nº 833.409.396-91 e portador do Documento de Identidade RG nº MG-5.456.824 – SSP/MG, conforme delegação contida no art. 1.º, parágrafo único do Decreto Estadual n.º 36.885, de 23 de maio de 1995 e art. 7º da Resolução n. 4.234, de 11 de Dezembro de 2012, doravante denominada **PMMG** e o **Município de Delfinópolis / MG**, entidade de direito público, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, nº 115, Bairro Centro, em Delfinópolis / MG, CEP 37.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064.0001-86, neste ato representado pela sua titular, **Prefeita Municipal, Srª Suely Alves Ferreira Lemos**, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20 e portadora do Documento de Identidade RG nº 9.427.080-1 expedido pela SSP/SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas modificações, firmam o presente instrumento na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

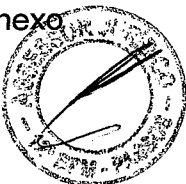
O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o Policiamento Ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Delfinópolis / MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - DO MUNICÍPIO

2.1.1 Apoiar a PMMG, por meio de repasse de material, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento;

2.1.2 Providenciar o repasse de material conforme previsto no Plano de Trabalho anexo a este instrumento;



A handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.

2.1.3 Consignar, anualmente, em seu orçamento, dotações para a cobertura das despesas decorrentes deste convênio;

2.1.4 Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia/rescisão deste convênio, por meio de seu preposto.

2.2 - DA PMMG

2.2.1 Utilizar os recursos materiais repassados, por meio do 12º BPM, no Município de Delfinópolis /MG, conforme acordado no Plano de Trabalho;

2.2.2 Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar o Policiamento Ostensivo, no Município de Delfinópolis/MG, de acordo com a legislação vigente;

2.2.3 Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos repassados em razão deste convênio;

2.3 - DA CONTRAPARTIDA DA PMMG

Além das responsabilidades expostas nos itens anteriores desta cláusula, em contrapartida aos recursos oriundos do **MUNICÍPIO**, a **PMMG** se responsabiliza, com recursos humanos, operacionais e dotação orçamentária própria, a realizar as seguintes atividades em atendimento às demandas apresentadas pelo **MUNICÍPIO**:

2.3.1 Palestra na área Defesa Social, baseando-se no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – **PROERD** e outros programas/projetos voltados à segurança pública implantado na fração;

2.3.2 Campanhas educativas de trânsito;

2.3.3 Campanhas e palestras alusivas à preservação do meio ambiente;

2.3.4 Palestras sobre medidas de autoproteção;

2.3.5 Elaborar relatórios sobre as atividades realizadas, a título de contrapartida, e encaminhá-los ao **MUNICÍPIO**, juntamente com as devidas prestações de contas deste convênio, no prazo estabelecido entre os convenientes, observadas as legislações específicas e orientações da Diretoria de Finanças (DF) da PMMG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREPOSTO

3.1 Como Prepostos, pelo município ficam nomeados a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, prefeita Municipal, e pela PMMG o Comandante do 3.º/3.º/246.ª Cia PM – GPPM de Delfinópolis / MG.

3.2 Caberão aos Prepostos adotar as seguintes medidas:

a) primarem pelo cumprimento de todas as cláusulas acordadas;

b) acompanharem toda execução da avença;



- c) primarem para que a execução da avença ocorra dentro de sua vigência;
- d) proporem, até 30 dias antes de vencer o instrumento, alterações das cláusulas por meio de termo aditivo, quando representar medida imprescindível a sua boa execução, providenciando inclusive as reformulações do plano de trabalho, quando for o caso;
- e) proporem a denúncia/rescisão, quando for o caso.
- f) comunicarem imediatamente a Autoridade que o designou sobre seu impedimento em prosseguir com essa responsabilidade.
- g) avaliarem a eficácia deste convênio, a cada meta/fase cumprida, constante do Cronograma de Execução, propondo ajustes necessários ou denúncia/rescisão, se for o caso, evitando-se a manutenção de parceria ineficaz que possa redundar em ônus operacional, logístico ou qualquer outro desgaste aos convenientes.

3.3 Caberão ao preposto da **PMMG** ainda o seguinte:

- a) produzir relatórios específicos necessários, inclusive providenciar a elaboração do relatório de cumprimento do objeto quando da prestação de contas;
- b) providenciar remessa para sua Diretoria de Finanças de toda a documentação indispensável ao processo de prestação de contas parcial e final;
- c) instituir equipe que o auxilie na gerência do convênio, quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor total do presente Termo de Convênio está estimado em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), devendo ser gasto pelo MUNICÍPIO o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) com repasse de materiais e serviços e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e executado pela PMMG o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) a título de contrapartida em serviços;

4.2 O valor do presente convênio é o valor estimado a ser gasto pelo MUNICÍPIO acrescido do valor a ser executado pela PMMG a título de contrapartida da PMMG;

4.3 O valor da contrapartida da PMMG deverá representar 20% (vinte por cento) do valor repassado pelo MUNICÍPIO e será calculado com base na Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) da seguinte forma: 10 UFEMG por militar/hora empregado, 8,51 UFEMG por vtr policial básica/hora empenhada e 13,34 UFEMG por vtr tático móvel por hora empenhada, sendo que será considerado por fração de hora.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 As despesas decorrentes do presente convênio serão custeadas por meio das dotações orçamentárias próprias do MUNICÍPIO, e por aquelas que vierem a substituí-las nos exercícios financeiros subsequentes.



5.2 As dotações orçamentárias do MUNICÍPIO são as seguintes:

a) 02.0102.0106.181.0601.02.2010- 3.3.90.3000.00 – Material de Consumo. Ficha Nº 36. Valor R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

b) 02.01.02.0106.181.0601.02.2010- 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Ficha Nº445. Valor R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio será de doze (12) meses, contados de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante instrumento legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS

A liberação dos recursos materiais será efetuada conforme Cronograma de Repasse, constante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES

8.1 Os bens patrimoniais (equipamentos e material permanente), adquiridos, produzidos e transformados ou construídos com recursos oriundos da Concedente, permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Conveniente durante a vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o convênio, observado o fiel cumprimento do objeto nele proposto, os bens patrimoniais acima referidos serão incorporados automaticamente ao patrimônio do Conveniente, independente de termo de doação.

CLÁUSULA NONA - DO TERMO ADITIVO

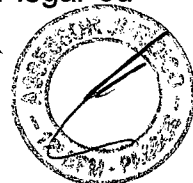
9.1 Este Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo na sua vigência, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA/ RESCISÃO

10.1 Este convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos convenientes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2 Poderá ainda ser rescindidos, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de forma legal ou evento que torne material ou formalmente inexequível.

[Handwritten signature]



10.3 Ocorrendo à denúncia ou rescisão deste convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais será de responsabilidade e providenciada pela PMMG nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

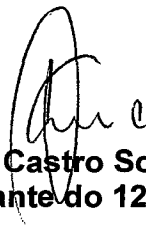
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir questões oriundas deste ajuste;

Os convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Delfinópolis / MG, 01 de janeiro de 2018.

..



**Leander Tostes de Castro Souza, TenCel PM
Comandante do 12º BPM**



**Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal de Delfinópolis /MG**

Testemunhas:

**Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP**

1) _____

2) _____

NOME:

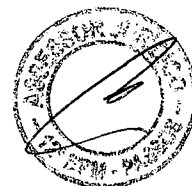
NOME:

CPF:

CPF:

RG:

RG:



PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO
Nº 08/ 2017 - PMMG / 12º BPM
Nº ___ / 2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/ MG

1- DADOS CADASTRAIS

1.1 PMMG – PROPONENTE

ENTIDADE: Polícia Militar de Minas Gerais / 12º BPM		CNPJ: 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO: Rua Dr. Carvalho nº 1650, Bairro Novo Horizonte – Passos –MG			
Município: Passos	UF: MG	CEP: 37.902.508	DDD/Telefone: 35-3211-2000
NOME DO RESPONSÁVEL: Leander Tostes de Castro Souza			CPF: 833.409.396-91
CI: MG-5.456.824 – SSP/MG		CARGO: TenCel PM	FUNÇÃO: CMT do 12º BPM

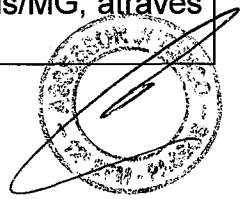
1.2 DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE

ENTIDADE: Município de Delfinópolis / MG		CNPJ: 17.894.064.0001-86	
ENDEREÇO: Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro			
Município: Delfinópolis	UF: MG	CEP: 37910-000	DDD/Telefone: 35 35251522
NOME RESPONSÁVEL: Suely Alves Ferreira Lemos			CPF: 339.621.116-20
CI: 9.437.080-1		CARGO/FUNÇÃO: Prefeita Municipal	

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: Aprimoramento da Segurança Pública no Município de Delfinópolis/MG.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/01/2018	TÉRMINO 31/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mutua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Delfinópolis /MG, por meio de repasse material e serviços		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Necessidade de aperfeiçoamento da Segurança Pública, através do investimento logístico e apoio com pessoal, com vistas à redução da criminalidade e a preservação da ordem pública no Município de Delfinópolis/MG, através do desenvolvimento do policiamento ostensivo geral.		

[Handwritten signature]



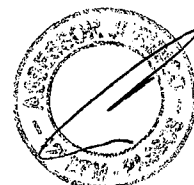
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO
1.	Aquisição de peças e acessórios e combustíveis para viaturas, prestação de serviços de manutenção de viaturas, aquisição de materiais e serviços para a manutenção de equipamentos de informática, materiais diversos do policiamento ostensivo, materiais permanentes, materiais de comunicação, tarifa de energia elétrica, água, IPTU, telefone, Internet e outros.	01 / 01 / 2018 A 31 / 12 / 2018
2.	Além da execução do policiamento ostensivo geral, a PMMG realizará atividades na área de Defesa Social e Polícia Comunitária, palestra sobre defesa social, trânsito, drogas, Proerd e meio ambiente, dentre outras atividades.	01 / 01 / 2018 A 31 / 12 / 2018

4. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
CONCEDENTE			PROPONENTE	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Aquisição de peças, acessórios e combustíveis para viaturas, prestação de serviços de manutenção de viaturas, aquisição de materiais para conservação do imóvel, materiais de escritório, materiais e serviços de informática, materiais diversos para o policiamento ostensivo, materiais de higiene e limpeza, materiais permanentes, pagamento das despesas e serviços de luz, água, telefone, internet e outros.	R\$ 40.000,00	Atividades tais como: Palestras na área de Defesa Social, Programa Educacional de Resistência as Drogas, Campanhas Educativas de Transito, eventos e seminários de polícia comunitária e de meio ambiente.	R\$ 8.000,00
Subtotal		R\$ 40.000,00	Subtotal	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 48.000,00

[Handwritten signature]



5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

5.1 - VALORES DO MUNICÍPIO – REPASSES DE MATERIAIS E SERVIÇOS						
Meta	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018
1	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	

5.2- VALORES DA PMMG - CONTRAPARTIDA CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO						
Meta	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018
2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	

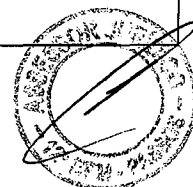
6. DECLARAÇÃO DO CONVENENTE - PMMG

- Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto Município de Delfinópolis/MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse MUNICÍPIO, na forma prevista neste plano de trabalho.

- Pede deferimento.

Delfinópolis/MG, 01 de janeiro de 2018.


Leander Tostes de Castro Souza, Ten Cel PM
Comandante do 12º BPM



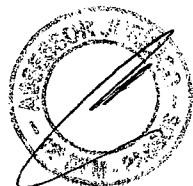
7. APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO:

- Aprovado.

Delfinópolis/MG, 01 de janeiro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal de Delfinópolis/MG

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP



**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

**18ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR**

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico

Senhor Comandante.

Trata-se de Convênio, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar de Minas Gerais / 12º BPM – Passos/MG e o Município de Delfinópolis / MG, para o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, objetivando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no referido município por meio de apoio logístico, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Com as providências normativas e de responsabilidade do Almojarifado do 12º BPM, visto o Convênio e seu Plano de Trabalho, não vejo vício jurídico que possa inviabilizar seu objetivo.

Salvo melhor Juízo do Ilustre Comandante, este é meu parecer sob censura.

Passos, 01 de janeiro de 2018.

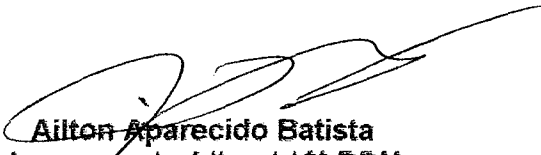

Ailton Aparecido Batista
Assessor Jurídico / 12º BPM
OAB/MG 77.388

Table with columns for name, ID, position, and date. Includes names like JOSE JAIME DOS SANTOS, KARLO BRUCE REZENDE CORDEIRO, etc.

36 cm -03 1046601 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Extrato do Contrato nº 176958/2017 de Serviço e Formação, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do UTRAMIG e (s) fornecedores) 10.399.975/0001-82 - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DELEGATARIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG UBERTRANS...

4 cm -03 1046430 - 1

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este instrumento, autoriza/ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo 2383114 000107/2017, para a contratação de serviços a serem prestados pela Associação das Empresas Delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Uberlândia...

4 cm -03 1046432 - 2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 186/11; Convencentes: SETOP e o Município de Ubatuba; Objeto: prorrogar vigência; Vigência: 31/12/2018; Assinatura: 29/12/2017.

1 cm -03 1046760 - 1

DECISÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Nota Técnica - DECISA0 003/2017 expedida pela Comissão Processante e na Nota Técnica Jurídica nº 948/2017, se declara em desacordo com a legalidade, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO ESMERALDA NEVES, mantendo a decisão atacada. P. R. L. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2017.

3 cm -02 1046389 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

6º Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2012, EMG/SETUR e o Município de Tocantins; Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará de 30/12/2017 até 29/12/2018. Assinatura: 28/12/2017.

1 cm -03 1046492 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

S.R.E. METROPOLITANA B Extrato de Edital para Chamada Pública Individual - Agricultura Familiar 02/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar...

1 cm -03 1046467 - 1

-CEP: 35740-000 - Telefone: (31) 3538-1520 - e-mail: escola.8966@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e Gêneros Alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliares.educacao.mg.gov.br

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE - A Caixa Escolar DR. ELIZÉBIO DIAS BICALHO toma pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2018, às 14h00, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade Convide para aquisição de gêneros alimentícios (comas e embutidos) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Dr. Euzébio Dias Bicalho, localizada na Av. Serrano nº 75 - Serrano - Belo Horizonte/MG - CEP: 30822-370 - Telefone: (31) 35740-000 - e-mail: escola.923@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2018, às 17h00.

7 cm -03 1046552 - 1

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE - (CE-8572/62017) - A Caixa Escolar Sebastião Ribeiro de Brito, toma pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2018, às 10h00, Processo licitatório nº 01/2018, Modalidade Convide para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Contrapartida Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Ribeiro de Brito, localizada na Rua Bruno de Brito, 54, Bairro Ponta Bençosa - Caeté/MG - CEP: 34800-000 - Tel. (031)3651-1212 - e-mail: escola.8262@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2018, às 9h00hs.

3 cm -03 1046744 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG - 11º BPM. O ordenador de despesas toma pública que referente ao Pregão 11/2017 do processo de licitação nº 44/2017, HOMOLOGADO a adjudicação feita pelo proponente, sendo vencedora a Empresa: José Batista Leite - Restaurante - ME, CNPJ 11.249.375/0001-06 no valor de R\$ 121.500,00, para contratação de serviços de alimentação para policiais a disposição da justiça.

2 cm -03 1046414 - 1

CMB/DAL-PMMG - Planejamento 494/2017. UE: 12/0008. PE para RP01/2018. Objeto: AQUISIÇÃO IMPO. Encaminhamento das propostas, data 05/01/2018 às 10:00h. Abertura das propostas e Seção de Licitação: 17/01/2018 às 09:00h. Massas licitatórias: 15/12/2017 às 11:30h, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.ue.gov.br.

2 cm -03 1046635 - 1

PMMG-CAE X Fundação Guimarães Rosa. - Vigência 19/2014 - Tomada de Preço 01/2014. 4ª Aditiva. Objeto: Prorrogar a vigência para até 05/12/2018. Valor: R\$ 1.339,99. Data: 05/12/2017.

1 cm -03 1046548 - 1

PMMG - 56º BPM A Dioces Curitiba das Passes - recusa a autorização de uso 01/2012. Objeto: confirma estabelecimento no artigo 3º e seu 4º, da Resolução 2975/93 e o anexo 5.9 da DAPM 06/95 fco rescindindo autorização de uso do imóvel localizado na cidade de Cristina/MG a partir de 30/08/2016.

1 cm -03 1046467 - 1

PMMG - 14º BPM. Toma-se má a publicação efetuando no dia 29/12/2017 referente a realização de pregão eletrônico para aquisição de material de construção de forma parcelada por ano de 2018, em virtude da unidade não possuir pregoeiro até o momento, em data oportuna nova licitação será feita.

1 cm -03 1046356 - 1

PMMG - 19º BPM x Município de Malacacheta. Convênio nº 001/2017. Objeto: utilização de parte do imóvel situado à Rua José Soares do Carmo, s/nº, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Malacacheta/MG, para o funcionamento da antena repetidora de rádio do 19º BPM/PE/155 Cia/19º BPM. Vigência: 04/01/2018 a 04/01/2023.

1 cm -03 1046603 - 1

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Claraval/MG. Convênio nº 01/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Biraç/MG. Convênio nº 02/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Doreópolis/MG. Convênio nº 03/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de São João Batista do Glória/MG. Convênio nº 04/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Vargem Bonita/MG. Convênio nº 05/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Cássia/MG. Convênio nº 06/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de São José da Barra/MG. Convênio nº 07/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Defensorópolis/MG. Convênio nº 08/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Piumhi/MG. Convênio nº 09/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Pradópolis/MG. Convênio nº 10/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Alpinópolis/MG. Convênio nº 11/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Passos/MG. Convênio nº 12/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Itaí de Minas/MG. Convênio nº 13/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Capimópolis/MG. Convênio nº 14/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Pradópolis/MG. Convênio nº 02/2017. 1º Termo Aditivo Suplementar. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo no município de Pradópolis/MG. Vigência: até 31/12/2017.

PMMG - 12 BPM x Prefeitura de Piumhi/MG. Convênio nº 14/2017. 1º Termo Aditivo Suplementar. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo no município de Piumhi/MG. Vigência: até 31/12/2017.

PMMG - 20ª CIA PM IND x Prefeitura de São Tomás de Aquino/MG. Convênio nº 01/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 20ª CIA PM IND x Prefeitura de Guaxupé/MG. Convênio nº 02/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 20ª CIA PM IND x Prefeitura de Aranhagem/MG. Convênio nº 03/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 20ª CIA PM IND x Prefeitura de Nova Resende/MG. Convênio nº 04/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 20ª CIA PM IND x Prefeitura de Jundiá/MG. Convênio nº 05/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 20ª CIA PM IND x Prefeitura de Bom Jesus da Penha/MG. Convênio nº 06/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

PMMG - 20ª CIA PM IND x Prefeitura de Monte Santo de Minas/MG. Convênio nº 07/2018. Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

15 cm -03 1046485 - 1

PMMG - 11º BPM. O ordenador de despesas toma pública que referente ao Pregão 10/2017 do processo de licitação nº 43/2017, HOMOLOGADO a adjudicação feita pelo proponente, sendo vencedora a Empresa: Polona Per Sanele Animal Ltda EPP, CNPJ 19.033.130/0001-05 no valor de R\$ 1.496,00, para aquisição de ração para sementeras caninos do 11º BPM.

2 cm -03 1046413 - 1

PMMG - 17ª CIA PM IND x Prefeitura de Nova Era/MG. Convênio 01/2018. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/18 a 31/12/18. 17ª CIA PM IND x Prefeitura de Diamantina/MG. Convênio 007/2018. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/18 a 31/12/18. 17ª CIA PM IND x Prefeitura de Bela Vista de Minas/MG. Convênio 001/2018. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/18 a 31/12/18.

2 cm -03 1046723 - 1

PMMG/HRM x Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA. contrato nº 9178002/2017 PC 1252114 103/2017 - Inexigibilidade 14/2017. Objeto: Aquisição de acessório para manutenção de insulador de CO2 da marca Richard Wolf, em uso no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais - IHM. Vigência 31/12/2017, R\$ 16.680,00

1 cm -03 1046446 - 1

Homologação Dispersa de Licitação Processo de Compra Nº 124760 0000/2018 - Contrato SIAD 009178085 - PMMG/CAAS - CNPJ 08.668.130/0001-37 Minicursos Empreendedorismo Imobiliários LTDA. Objeto: locação imóvel situado na Praça Mário Rezende Ribeiro, Nr 01 - Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, para funcionamento do CTFM/Uberlândia, possuindo uma área total de 3,400 m², no período de 01/01/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 308.000,00.

2 cm -03 1046523 - 1

POLÍCIA MILITAR - DIRETORIA DE FINANÇAS ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2016 Diamantina/MG, publicado no DOE-MG, do dia 03/01/2018, página 25 do diário do executivo. Onde se lê: "ASSINATURA: 29/12/2017", leia-se: "ASSINATURA: 31/12/2017".

1 cm -03 1046435 - 1

POLÍCIA MILITAR - DIRETORIA DE FINANÇAS ERRATA DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 487-5/2013 Diamantina/MG, publicado no DOE-MG, do dia 03/01/2018, página 25 do diário do executivo. Onde se lê: "ASSINATURA: 29/12/2017", leia-se: "ASSINATURA: 31/12/2017".

1 cm -03 1046435 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Acordo de Cooperação Técnica nº 225/2017/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Cascaho Rico/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$27.680,88 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 02.01.05.06.181.1702.3.3.90.30.00.02.01.05.06.181.1702.3.3.90.30.00.00. Da Convalliação: Ficam validados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PPCMG) e Dario Borges de Rezende (PPref).

Acordo de Cooperação Técnica nº 226/2017/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Campos Altos/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$93.660,13 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos). Dotações Orçamentárias: 02.01.06.181.0006.2009.3.3.90.30.00.02.01.06.181.0006.2009.3.3.90.30.00.02.01.06.181.0006.2009.3.3.90.30.00. Da Convalliação: Ficam validados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PPCMG) e Paulo Cesar de Almeida (PPref).

Acordo de Cooperação Técnica nº 227/2017/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Guaiçuba/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$45.161,00 (quarenta e seis mil e cento sessenta e um reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 02.04.01.00.181.0003.2023/33/04/001/07. Da Convalliação: Ficam validados e ratificados os atos e efeitos a partir de 02/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PPCMG) e Antonio Viciano de Souza (PPref).

Acordo de Cooperação Técnica nº 228/2017/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Antônio do Amparo/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$194.171,88 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 02.04.01.06.181.01.01.2031. Da Convalliação: Ficam validados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PPCMG) e Evandir Paiva Currao (PPref).

Acordo de Cooperação Técnica nº 229/2017/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Arceburgo/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$103.869,68 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 02.01.06.181.1223.1222.015.33.90.30.00.02.01.06.181.1223.1222.01.5.39.00.30.00.02.01.06.181.1223.1222.015.33.90.30.00. Da Convalliação: Ficam validados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PPCMG) e Denilson Francisco Teixeira (PPref).

Acordo de Cooperação Técnica nº 230/2017/PCMG

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Patos de Minas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de identificação civil no Município de Patos, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 23.667,48 (Vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: nº 01.01.02.01.122.0001.2162.3.3.90.3.1.00.00. 01.01.02.01.122.0001.2162.4.4.90.52.1.00.00. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PPCMG) e Paulo Sérgio de Moraes (PCâmara).

Termo de Doação nº 09/PCMG/2017

Partes: EMG/Polícia Civil e o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSSEP/Vale do Açu (Doador). Objeto: Doação de 01 (uma) impressora Samsung, Modelo ML3750ND, cor cinza, em caráter definitivo e sem encargos à PCMG. O bem será registrado e incorporado ao acervo da Pasta. Assinatura: 26/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PCMG); Vladimir Aparecido Aguiar Mota (p/ Doador).

Termo de Doação nº 10/PCMG/2017

Partes: EMG/PCMG (Donatária) e o Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Pará de Minas/MG. (Doador). Objeto: Doação de 02 (duas) Impressoras Laser Mono - Samsung - SL-M4020ND; 01 (um) Swive 16 Portas - Multilaser - 10100 T0605; 02 (dois) Leitores Biométrico Hamster DX Modelo HPD0106 - Nilgen; 02 (dois) Leitores CD de código de barra codificador; 05 (cinco) Kitnetox. Os bens serão registrados e incorporados ao acervo da Pasta. Assinatura: 26/12/2017. Signatários: Letícia Baptista Gambaoge Reis (PCMG); Emílio Silveira (p/ Doador).

21 cm -02 1046343 - 1

Large advertisement for Minas Geraís Lottery (Loteria Mineira) featuring the logo and text 'MINAS GERAIS' and 'LOTARIA MINEIRA'.